



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº.010/2025/CMMB

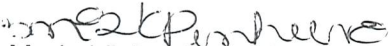
Matias Barbosa, 15 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.01/2024 - Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.”; nº.32/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica. ”, nº.33/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica. ”, nº.34/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.”; nº.36/2024 que “Dá denominação a logradouro público que especifica. ” e nº.42/2024 que “Autoriza a doação da parte desmembrada do antigo laboratório de biologia veterinária.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR

Exmo. Sr.
Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



Ofício nº.001/2025/CSPPMUC

Matias Barbosa, 15 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.01/2024 que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências."; nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica.", nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. ", nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica. " e nº.42/2024 que "Autoriza a doação da parte desmembrada do antigo laboratório de biologia veterinária."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Recebi
15/01/25

Antônio Carlos Santos de Miranda
CARLÃO DO TRANSPORTE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, informa que a reunião se destina a discutir e apreciar pareceres dos Projetos de Lei nº.01/2024 que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências."; nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." e nº.42/2024 que "Autoriza a doação da parte desmembrada do antigo laboratório de biologia veterinária.". O Senhor Relator, Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº.01/2024 e nº.36/2024, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.42/2024 a comissão solicitou a presença do Diretor da Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, o Senhor Leandro Dornelas Maia, na próxima reunião para sanar dúvidas do referido Projeto, como também que oficiasse ao executivo solicitando a avaliação do bem a ser doado, ou documentos que comprovem a realização da referida avaliação para que possam dar andamento ao Projeto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e oito minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretário: Maria Geralda Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.36/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 16 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.36/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.36/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de janeiro de 2025.

Guilherme Macedo Silva
Presidente

Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator

Maria Geralda Soares
CÂM.
MATIAS BARBOSA

Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO
Sessão de Câmara de 20/01/2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO